

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.472.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122.

FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000



Conta Corrente: nº 33 46-1 Endereço: CI/Orgão Expedidor 7.289.792-7 SSPR 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO PARANA Cargo Banco BANCO DO BRASIL S.A Municipio: PITANGA CEP: 85.200-000 MUNICIPIO: JEAN CARLOS CHAVES (parte integrante do Convênio) PLANO DE TRABALHO DIRETOR TÉCNICO Agência PITANGA 866-4 CNPJ Função: Praça de Pagamento Talafona: (42 3646-1122 DIRETOR TECNICO PITANGA CPF: 029.318.289-20

Enderaço:	2 OUTROS PARTICIPES (se houver)
OHP	CPF ou CNPJ

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agricola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apolo ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO POSSUI UM SOLO COM ALTA DEMANDA DE CALCARIO (SOLOS ÁCIDOS-ÁLICOS)

GRANDE NÚMEROS DE MINI E PEQUENOS PROPDUTORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO COM NECESSIDADES DE APOIO FINANCEIRO.

ALTO RETORNO DO INSUMO CALCÁRIO NA PRODUTIVIDADE DO PASTO/LEITE

JAUMENTO DA COBERTURA VEGETAL COM MENOR EROSÃO DO SOLO, PORTANTO MENOS CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS

FORTALECIMENTO DA CADEJA PRODUTIVA DO LEITE

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Total (RS) 80.000,0	Total (RS)								
80.000,00	100,00	tomeladas	800	18 meses após a publicação no DIOE	Data de publicação no DIOE	No município	Aquisição de calcário	3340,4041	2
Total (RS)	(RS/t)	Unidade (ton)	Quantidade	Términe	Inicio				
(RS 1.00)	(R	700	Indicador	çîlo	Duração	Localização	Descrição	Natureza Despesa	Meta

"Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em

após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal

Description	CHRIST	Entrainment
e agricultores atendidos	80	30



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1º etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
 2º etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- A ser pririzada pelo conselho-CMDRS- Rio Ernesto, Cantu, Borboletas

3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar

ANTENOR CASSIANO DA SILVA

- conforme Legislação-Vide anexo 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio
- 5º etapa. Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos
- 6º etapa. Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário: 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S.A. conta bancária nº 33,328 X da

Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Oficial do Estado uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de	Data de conclusão
	inicio	
Instituição da UGT	06.07.2013	06.01.2015
Definição dos Beneficiários	06.07.2013	06.09.2013
Definição do Técnico Responsável	06.05.2013	06.06.2013
Levantamento de Documentos	06.05.2013	06.07.2013
Processo Licitatório (em días após o efetivo recebimento do recurso)	30 DIAS dias	60 DIAS dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 DIAS dias	365 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	524 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à 2043

WHENAR NATALING GRANDO

Local PITANGA Data: 22 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundo consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho. recursos oriundos de dotações

efeito Municipal

JA JOSE ZAMPIER

F-353.016.009-00

Data: 22 /04 / 2013

APROVAÇÃO DA SEAB

efetivação via convênio Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua

oca orodhon

(nome, CPF e assinatura)

4 CRP: 689 3628340-8 23 3107-68

Data

Gestor ANTONIO VILA REAL)

1333

2